



Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240  
FONE: (44) 3525-6722  
www.tricm.com.br

CNM 085217.2.0032595-44

MATRICULA N.º  
**32.595**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

2.005  
ANO \_\_\_\_\_  
1  
FICHA \_\_\_\_\_

*Queluz*  
OFICIAL

MATRICULA N.º 32.595.-

Esc. Ap.ª Vasseli Teixeira  
Escrevente - Port. n.º 022/90

14 de abril de 2005.- Prot. n.º.196.734.-

**IMÓVEL:** Lote de Terras n.º.01, da quadra n.º.11 situado na planta do Jardim Modelo, nesta cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com a área de 360,00M<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: 24,00 ms. de confrontando com a rua "13"; 15,00 ms. confrontando com a rua "02"; 24,00 ms. confrontando com o lote n.º.08 e 15,00 ms. confrontando com o lote n.º.02.-

**PROPRIETÁRIO:** IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 75.317.438/0001-05, com sede em Maringá - Paraná.

Registro anterior n.º.9.304, do livro 2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: Nihil.- 25.04.2005.- Dou fé.- O Oficial:

*Queluz*

Esc. Ap.ª Vasseli Teixeira  
Escrevente - Port. n.º 022/90

R-1/32.595.- Prot. n.º.196.734.- 14.04.2005.- **AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- **REU:** SLOMP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA.- **TITULO:-** Penhora.- **FORMA DO TITULO:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 14.04.2005, pelo Oficial de Justiça ARTUR HILLATZ, em cumprimento ao Mandado, autos 133/2004, de ação de EXECUÇÃO FISCAL, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão.- **OBS:** O Oficial de Justiça, declara que depositou o bem em mãos do Depositário Público.- 25.04.2005.- Dou fé.- O Oficial:-

*Queluz*

Esc. Ap.ª Vasseli Teixeira  
Escrevente - Port. n.º 022/90

R-2/32.595.- Prot. n.º.272.453.- 12/01/2016.- **TITULO:** PENHORA.- **AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- **REU:** IMOBILIARIA SOL LTDA.- **FORMA DO TITULO:** Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial ARTUR SANTOS FILHO, em cumprimento aos autos n.º.00010251/2010 de Execução Fiscal, em data de 07.01.2015.- Expedido Ofício n.º21/2016, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$104,39 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS.-19/01/2016.- Dou fé.- O Oficial:-

*Bluzângela Cecília Moraes Reis*

Escrevente - Portaria n.º 022/90

Segue ficha no Verso.



CNM 085217.2.0032595-44

MATRICULA N°.32.595.- FICHA N°.01-VERSO.  
R-3/32.595.- Prot. n°.280.400.- 09/02/2017.- TITULO:  
ARRESTO.- AUTOR:FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO  
MOURAO.- REU: IMOBILIARIA SOL LTDA., inscrita no CNPJ  
n°.75.317.438/0001-05.- FORMA DO TITULO: Auto de Arresto e  
Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da  
Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial EMERSON  
PELISER, em cumprimento aos autos n°.4335-76.2014.8.16.0058  
de Execução Fiscal, em data de 30.01.2017.- Expedido Ofício  
n°.59/2017, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de  
R\$.104,39 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do  
FUNREJUS no valor de R\$.2,49.- 14/02/2017.- Dou fé.- O  
Oficial:-

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*

Escrevente - Portaria n° 022/90

R-4/32.595.- Prot. n°.287.100.- 02.04.2018.- TITULO:  
PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO  
MOURAO.- REU: IMOBILIARIA SOL LTDA.- FORMA DO TITULO: Auto  
de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 2ª Vara da  
Fazenda Pública - Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo  
Oficial SAMUEL MASI LEITE, em cumprimento aos autos  
n°.0001422-73.2004.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de  
02.04.2018.- Expedido Ofício n° 193/2018, o qual solicitou o  
pagamento do emolumentos de R\$112,66 a este Ofício  
Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS de  
R\$0,95.-12.04.2018.- Dou fé.- O Oficial:-

*Elda Ap. Wessel Teixeira*  
Escrevente - Port. n° 022/96

Av-5/32.595.- Prot. n°.293.985.- 27/03/2019.- TITULO:  
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação  
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional  
de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo  
n°.201903.2613.00752671 -IA-109, processo  
n°.00020283520018160017, expedido pelo STJ - Superior  
Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Maringá -> PR -  
1ª Vara da Fazenda Pública, em data de 26.03.2019, para  
constar a Indisponibilidade de IMOBILIARIA SOL LTDA-ME,  
inscrita no CNPJ n°. 75.317.438/0001-05.- Isento do  
recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII  
do Decreto Judiciário n° 153/99.- 29/03/2019.- Dou  
fé.-

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*

Escrevente - Portaria n° 022/90

Segue ficha n° 02.5



CNM 085217.2.0032595-44

MATRÍCULA N.º

32.595

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão, Paraná

ANO 2.019

FICHA 2

Av-6/32.595.- Prot. n.º.-295.793.- 02/07/2019.- **TÍTULO:**  
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação  
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central  
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo  
n.º.201906.2814.00851961-IA-210, processo  
n.º.00160814020098160017, expedido pelo STJ - Superior  
Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Maringá -> PR -  
1E Vara da Fazenda Pública, em data de 28.06.2019, para  
constar a Indisponibilidade de IMOBILIARIA SOL LTDA,  
inscrita no CNPJ n.º. 75.317.438/0001-05.- Isento do  
recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso  
XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-09/07/2019.- Dou  
fé.-

Av-7/32.595.- Prot. n.º.-300.768.- 06/05/2020.- **TÍTULO:**  
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação  
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central  
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo  
n.º.202005.0517.01137221-IA-790, processo n.º.0005333122  
0108160017, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de  
Justiça -> PR - Paraná - PR - Maringá -> PR - 1E Vara da  
Fazenda Pública, em data de 05.05.2020, para constar a  
Indisponibilidade de IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no  
CNPJ n.º. 75.317.438/0001-05.- Isento do recolhimento do  
FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto  
Judiciário n.º 153/99.-13/05/2020.- Dou fé.-

Av-8/32.595.- Prot. n.º.321.215.- 09/03/2023.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.-  
Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de  
Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202303.0916.02595739-IA-290, processo n.º.  
00089463520138160017 de Cumprimento de Sentença, expedida pelo STJ - Superior Tribunal  
de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 7E  
Vara Cível, em data de 09.03.2023, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de  
IMOBILIARIA SOL LTDA, CPF n.º.75.317.438/0001-05.- Incidência do FUNREJUS  
conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.154,98 = 630,00 VRC.- Selo Digital n.º.SFRII.  
EEWN7.RH42C-5wJJK.F172q.- 05/04/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

Rua Laurindo Borges, 1517

**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia,  
contendo 3 paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.  
Campo Mourão, 11 de março de 2024.-

(Assinado Digitalmente)

Prot. 307745 em 18/06/2021. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.XJZNP.S4IFF  
ur4MI.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

